



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 701/GR, de 18 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **MICHEL GRUNSPAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1347625, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), de acordo com o art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “a” e § 5.º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03. Os proventos serão calculados com base no artigo 1.º, da Lei n.º 10.887/04. Fundamento Legal SIAPE n.º 041049, código para o TCU n.º 1106350, em conformidade com o processo n.º 23231.000087.2016-72.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor